



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

A LEI N.º 188/08, DE 23 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe sobre a instalação de telefones públicos adaptados aos Portadores de Necessidades Especiais e Usuários de Cadeiras de Rodas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

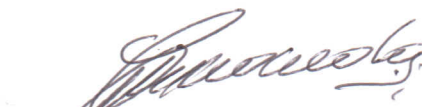
Art. 1º- Fica assegurado aos Portadores de Necessidades Especiais e Usuários de Cadeiras de Rodas a instalação de telefones públicos adaptados às condições desses usuários, em todos os logradouros públicos do Município de Formosa.

Art. 2º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60(sessenta) dias corridos a partir da sua publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

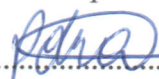
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2008.


CLARIVAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....

Potira Pereira dos Santos
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 061/08, DE 23 DE JULHO DE 2008.

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 056/2008, de 30/06/2008 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 188/08 de 23/07/2008 que *“Dispõe sobre a instalação de telefones públicos adaptados aos Portadores de Necessidades Especiais e usuários de Cadeiras de Rodas.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

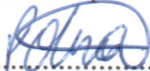
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 23 de julho de 2008.


CLARIVAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.



.....
Potira Pereira dos Santos
Superintendente de Legislação e Documentação